



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Física

**RESOLUÇÃO Nº 002/2014-FIS**

**REPUBLICAÇÃO**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de 2014.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA – da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 031/2014-DAA, de 19/02/2014, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2014;

considerando a análise de aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Física – Licenciatura Plena e Bacharelado** da UEM;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Deferir* o pedido da requerente **Elaine Cristina Sturion**, de portador de diploma de Ensino Superior para o curso de graduação em **Física – Licenciatura Plena**, turno noturno, **ano letivo de 2014**, enquadrando-a na **2ª série**, devendo concluí-lo até o final do ano letivo de 2020.

**Art. 2º.** *Deferir* o pedido do requerente **Antonio Alan Amaral Teixeira**, de portador de diploma de Ensino Superior para o curso de graduação em **Física – Bacharelado**, turno noturno, **ano letivo de 2014**, enquadrando-o na **3ª série**, devendo concluí-lo até o final do ano letivo de 2020.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2014.

*Prof. Dr. Jurandir Hillmann Rohling,*  
Coordenador Adjunto- FIS.